FATO RELEVANTE

CLAVE GE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ nº 44.172.972/0001-39

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.631.542/0001-37 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **CLAVE GE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.172.972/0001-39 ("Fundo"), vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

(i) Em 14 de fevereiro de 2025, a gestora à época do Fundo, anunciou que os valores devidos a título de taxa de gestão para os meses de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025 seriam pagos apenas em janeiro de 2026;

(ii) Reavaliando as condições de mercado, de forma voluntária, a Gestora anuncia que novamente irá renunciar ao recebimento imediato dos valores provisionados, devendo os valores devidos pelo Fundo à Gestora serem pagos apenas em 2027;

(iii) Deste modo, a Gestora reitera que os valores que lhe são devidos, referente ao período de 2025 continuarão provisionados e, ainda, em relação aos valores relativos aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, a Administradora permanecerá realizando o provisionamento. Contudo, todos os pagamentos devidos serão realizados apenas no 5º (quinto) dia útil do mês de janeiro de 2027, em parcela única. A taxa de gestão apurada retornará a ser paga mensalmente a partir do mês de fevereiro de 2027.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.